



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 160/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, O DIA DO INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 07 DE AGOSTO OU NA SEMANA DESSE DIA.  
**PARECER FAVORÁVEL**

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária da autoria do (a) Vereador (a) Andreia Rezende que "Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis, o Dia do Incentivo ao Aleitamento Materno, a ser comemorado anualmente no dia 07 de agosto ou na semana desse dia."

Na (s) Comissão (s) pela (s) qual (s) tramitou, a proposta obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir expostos.

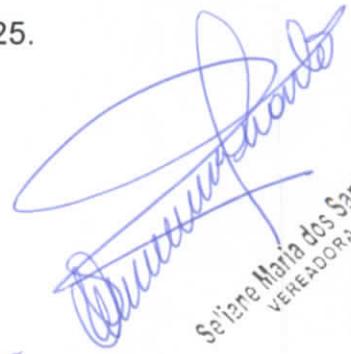
Em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos no ordenamento jurídico pátrio e no regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 10 de junho de 2025.

  
ELIAS DO NANA  
VEREADOR

  
Vereador(a) Relator(a)  
Cleide M. Hilario de Barros  
VEREADORA

  
Seliane Maria dos Santos  
VEREADORA

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 10/06/25  
Presidente

  
João César Antônio Pereira  
Vereador

PHPSBS/2025